

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação realizada no dia 13/08/2018, na sala de reuniões da reitoria (sede Buenos Aires), às 14h, sob a coordenação da Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Prof Rodney Albuquerque

Conselheiros presentes: Eliezer Menezes Pereira, Luciana Moisés Camilo, Raphael Salles Ferreira Silva, Barbara Boaventura Friaça, Elicardo Alves de Souza Gonçalves e Júpter Martins de Abreu Junior.

Presidência do Capog: Rodney Albuquerque – presente

Convidados: Profª Patrícia Ferreira (Diretora da Agencia de Inovação/PROPI), Carla Doti D. Ripper (Diretora DGP/PRODIN/Reitoria)

Reunião iniciada às 14h.

Assuntos	• Ações	Responsáveis	Disposição
Ata de 09/07/2018	Ata da reunião do CAPOG do dia 09 de julho de 2018 foi aprovada.		Aprovada
Apresentação da pauta e início da reunião	<p>Antes de dar início aos trabalhos o conselheiro prof. Raphael solicitou rever o tópico sobre cotas para pós-graduação na próxima reunião do conselho. O prof. Elicardo também questionou sobre a participação de técnicos-administrativos (TAE) como professores convidados em cursos de pós-graduação e pediu que também esse ponto viesse a discussão na próxima reunião.</p> <p>Prof. Rodney pediu desculpas pela mudança do horário da reunião, e justificou que todo corpo diretor do IFRJ teve neste mesmo dia, uma reunião com reitor e secretario de infraestrutura da Setec ali mesmo na campus Buenos Aires, na parte da manhã, e que esta agenda veio muito em cima da hora, o que prejudicaria o andamento das discussões, caso cancelássemos a reunião do conselho, assim optou-se por mudança de horário, mas em manter a data, mas seria um episódio único, e não seria de forma alguma mudança de pratica da proppi com relação ao conselho.</p> <p>O professor Rodney lembrou que nas ultimas reuniões do conselho foi dito que seria realizado um Seminário sobre o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I), neste evento foi dado inicio debate sobre o marco legal, e a importância de iniciarmos o processo de elaboração de uma nova politica de inovação no IFRJ. Em sequencia, lembrou da importância deste processo acontecer ainda em 2018, mas com amplo debate. O evento contou com a participação de pro-reitores, proju, conselheiros do CAPOG, coordenadores e diretores de Pesquisa dos campi e a Proppi.</p> <p>Mas que o assunto da reunião seria a minuta da norma para uso de fundações de apoio para pesquisa e</p>		informes

	<p>inovação no IFRJ. A minuta foi discutida com todos as pró-reitorias, e após as contribuições foi feito o envio para todos os conselheiros do Capog avaliarem, no entanto, conforme discutido na última reunião (09/07/2018) houve a indicação/eleição de dois relatores, profs. Elicardo Gonçalves e Fernanda Piccolo, que ficaram responsáveis por uma leitura detalhada e que a apresentação de suas considerações ocorreria na presente reunião. E que dado o tempo de revisão do documento o debate com os relatores ocuparia toda a pauta da reunião.</p> <p>A profa. Patrícia Ferreira (diretora Agência de Inovação/Propi), ficou responsável pela ata da reunião, e como convidada a Diretora Carla Doti, DGP/Prodin estaria presente para ajudar na discussão. A profa. Fernanda Piccolo justificou sua ausência, e encaminhou seu parecer e documentos para consulta durante a reunião.</p>		
<p>Análise da minuta da norma para uso de fundações de apoio</p>	<p>Prof. Elicardo avisou que alinhou seus apontamentos e teve oportunidade de ver com a profa. Fernanda suas contribuições e iria apresentar ambos os relatos (em paralelo), para dar mais visibilidade artigo a artigo.</p> <p>Prof. Elicardo chamou a atenção que os capítulos III (funcionamento), IV (recursos humanos), V (bolsas) e VI (controle) eram os mais importantes no documento, e que daria mais foco nos artigos destes capítulos. Mas vendo os apontamentos da profa. Fernanda concordava com ela sobre rever o artigo 3º das definições, item IV com conceito de servidor(a) de carreira, definição de incubadoras (inclusão da lei), e principalmente de extensão, no qual a profa. Apontou estar redundante, já que extensão comunitária e/ou tecnológica, social ou cultural seria em tese o mesmo que extensão, citando o fato de conceituar extensão como processo educativo.</p> <p>A profa. Patrícia apontou que a escolha da definição de extensão comunitária e/ou tecnológica, social ou cultural havia sido uma inclusão da PROEX, que revisando o texto adequara conforme seu entendimento, mas o grupo após debate achou melhor usar conceito de extensão (conforme Lei dos institutos federais). A profa. Fernanda solicitava incluir definição de polo e parque tecnológico ao item. Dando seguimento, o prof. Elicardo solicitou rever art. 4º parágrafo único, conceito de insumos, e no mesmo quesito a profa. Fernanda chamou atenção para incluir materiais permanentes (capital), as mudanças foram aceitas. No art. 6º profa. Fernanda questionou a necessidade da PROEX na anuência nas</p>	<p>Prof. Elicardo</p>	<p>Aprovado por unanimidade</p>

	<p>tratativas de acordo, o texto foi revisado, no entanto, prof. Rodney explicou que a norma por ser ação da Proppi já havia sido acordado com a Proex aqueles procedimentos. Após debate o Prof. Elicardo solicitou inclusão da lei dos IFs no art 7º dado a natureza das atividades serem previstas no marco legal. Novamente no art. 10º voltamos ao debate para incluir material permanente nas despesas das atividades, isso também foi apontado pela profa. Fernanda. Todos concordaram com a inclusão. No art. 11º prof. Elicardo apontou necessidade de troca ou ajuste do termo empresa, todos avaliaram ser melhor substituir por instituição com CNPJ (pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos). Todos concordaram. A profa Fernanda questionou no art 12º linha b) ter valor mínimo, e não ter máximo, os itens foram revisados e não houve acordo da necessidade de alteração do quesito. Prof. Rodney comentou que a pratica pode ser dentro daqueles percentuais, pois obedecem a legislação das fundações, a profa. Patrícia lembrou que na portaria interministerial há um teto de 15% para máximo a ser pago para fundação de apoio. E que no mercado há apenas mínimo para os NIT/Agencias de Inovação, que todos executam para manter nas instituições atividades como pagamento de consultores e redatores de patentes, prospecção tecnológica, parcerias com programas empretec/sebrae, que são pagos, assim como ações pontuais de capacitação discente e docente em inovação e gestão da propriedade intelectual. Todos concordaram. Seguindo para o art. 16º paragrafo primeiro a profa. Fernanda solicitou incluir alunos externos ao IFRJ, mas questionou o pagamento, a profa. Patrícia lembrou que o recurso seria externo, e assim o pagamento não impõe nenhum prejuízo ao IFRJ. Além do mais estimula participação de estudantes nos projetos. A profa. Fernanda questionou os valores, e novamente a profa. Patrícia explicou que a portaria nº58/SETEC define como limites das bolsas para rede federal, os valores das bolsas executadas no CNPq, e que esta seria a base para o regulamento interno em avaliação futura a ser feita no Capog. No art. 20º prof. Elicardo questionou que deveria ser incluído no texto que as atividades sem prejuízo deveriam ser também as funcionais do servidor e/ou do campus. Todos concordaram. Quando iniciamos a discussão do capítulo IV e V a Diretora da DGP Carla Doti veio participar e dar contribuições, questionou capítulo VI</p>		
--	---	--	--

	<p>dizendo que deveria ser incluído item sobre as obrigações caso riscos como a fundação não cumprir sua parte nos acordos, o mesmo foi falado pelo prof. Raphael no início da reunião, e ficou-se de incluir uma proposta para conversar com o procurador do IFRJ. Voltando a análise do documento, no art.23º a Dir. Carla solicitou que quem enviasse documento para DGP avisando sobre o envolvimento dos servidores nas atividades de acordos, programas e projetos fossem os diretores gerais dos campi, por entender que estes devem dar ciência e estar de acordo com pleito do servidor, assim como previsto no campus essa participação, uma vez que o campus também participa da partilha de valores. Todos concordaram com a mudança do texto do art. 23º. Prof. Elicardo solicitou correção do texto art. 23º parágrafo único, que tem item 4.3, que não existe mais no texto atual, todos concordaram com a correção. Prof. Fernanda pediu para ser revisado texto do art. 25º, e todos concordaram com pedido. Faltava clareza na sentença. A Dir. Carla no capítulo VII voltou a questionar com que frequência seriam feitas as avaliações, todos consideram melhor que fosse anual. A profa. Patrícia disse que a fundação FACC presta contas anualmente, o faz sentido pois ela precisa ser recreenciada pela instituição a cada ano para manter-se dentro do cadastro com MEC/MCTIC, a profa. comentou que a fundação FACC é assim, mas que na norma atual deveríamos sim ter esse cuidado pois servirá para outras fundações também. Prof. Elicardo terminou dizendo que mesmo como a norma no contexto atual ela estaria condizente com as expectativas e dentro dos padrões para aprovação e uso.</p>		
Parecer final	Após análise todos concordaram que o texto apto, mesmo com as correções a serem feitas, estas em acordo com as propostas atenderiam a todos conselheiros. Assim a norma foi aprovada por todos.	Prof. Elicardo	Aprovado por unanimidade
Assuntos Gerais	Sem mais pontos a discutir encerramos a reunião.	Prof. Rodney	
Encaminhamentos	A minuta após correções solicitadas será enviada ao Capog junto com a ata, e posteriormente, seguirá para o gabinete para avaliação e encaminhamentos.	Profa. Patricia	

Observação: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17:00h

Patrícia Silva Ferreira
Diretora Agencia de Inovação

Rodney Cezar de Albuquerque
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

REUNIÃO DE 13/08/2018
CONSELHO ACADÊMICO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO - CAPOG

MEMBROS DO CAPOG	ASSINATURA
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - PROPI	
Ciências Agrárias Titular: Fábio Teixeira de Pádua Suplente: Daniela Augusto Chaves	
Ciências Biológicas Titular: Eliezer Menezes Pereira Suplente: Luiz Dione Barbosa de Melo	
Ciências da Saúde Titular: Maurício de Sant'anna Junior Suplente: Luciana Moisés Camilo	
Ciências Exatas e da Terra Titular: Raphael Salles Ferreira Silva Suplente: Flávio Nápoles Rodrigues	
Ciências Humanas Titular: Fernanda Delvalhas Piccolo Suplente: Jaqueline Gomes de Jesus	
Ciências Sociais Aplicadas Titular: Gabriela Sousa Ribeiro Suplente: Bárbara Boaventura Friaça	
Engenharias Titular: Helton Rodrigo de Souza Sereno Suplente: Elicardo Alves de Souza Gonçalves	
Linguística, Letras e Artes Titular: Júpter Martins de Abreu Junior Suplente: Suelle Maria de Lima	
Docente Lato Sensu Titular: Ana Paula da Silva Suplente: Risiberg Ferreira Teixeira	
Docente Stricto Sensu Titular: Eline Deccache Maia Suplente: Marcia Cristina da Silva	
Técnico Administrativo Titular: Fernanda de Sá Freire Lefevre Suplente: Mariana Moreno Azevedo Marques	
Discente Lato sensu Titular: Suplente:	SEM REPRESENTAÇÃO
Discente Stricto sensu Titular: Suplente:	SEM REPRESENTAÇÃO

Convidados

- 1-
- 2-
- 3-